

O Impacto das Mudanças nas Práticas Contábeis no Nível de Conservadorismo das Companhias Abertas Brasileiras

Marta Cristina Pelucio Grecco (UPM) - martapelucio@mackenzie.br

Cecilia Moraes Santostaso Geron (FECAP) - cecilia.geron@cjcontrole.com.br

Henrique Formigoni (Mackenzie) - hformigoni@mackenzie.br

Resumo:

Em virtude da adoção das novas práticas contábeis, o objetivo deste estudo foi analisar o impacto das mudanças na Legislação Societária Brasileira em 2008 no índice de conservadorismo das companhias abertas. O estudo, do tipo exploratório, com abordagem quantitativa e qualitativa foi realizado em uma população constituída pelas cem maiores companhias abertas por valor de mercado, segundo a Revista Exame Melhores e Maiores de julho de 2009. A amostra final ficou composta pelas 20 empresas que apresentaram os ajustes no Patrimônio Líquido e no Resultado em 2008. Os dados relativos às demonstrações financeiras de 31/12/08 foram coletados no sítio da CVM ou das próprias empresas, quando não disponíveis no primeiro no momento de coleta dos dados. Para a análise quantitativa foi utilizado o modelo adaptado do índice de conservadorismo de Gray (2001). Os principais resultados evidenciaram: falta de uniformidade na divulgação dos efeitos dos ajustes decorrentes das novas práticas contábeis; que o ajuste mais freqüente foi proveniente da aplicação do CPC 14; que em relação ao valor médio dos ajustes no Patrimônio Líquido, o maior efeito foi relativo ao estorno da Reserva de Reavaliação, enquanto no Resultado do Exercício deu-se em função do CPC 02; que o efeito das mudanças nas práticas contábeis causou uma redução de, aproximadamente, 2% no Patrimônio Líquido e de 5% no Resultado do Exercício. O cálculo do índice de conservadorismo mostrou que a adoção das novas práticas contábeis no ano de 2008 trouxe um maior nível de conservadorismo às demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras.

Palavras-chave: Conservadorismo. IFRS. Práticas Contábeis.

Área temática: Controladoria

O Impacto das Mudanças nas Práticas Contábeis no Nível de Conservadorismo das Companhias Abertas Brasileiras

Resumo

Em virtude da adoção das novas práticas contábeis, o objetivo deste estudo foi analisar o impacto das mudanças na Legislação Societária Brasileira em 2008 no índice de conservadorismo das companhias abertas. O estudo, do tipo exploratório, com abordagem quantitativa e qualitativa foi realizado em uma população constituída pelas cem maiores companhias abertas por valor de mercado, segundo a Revista Exame Melhores e Maiores de julho de 2009. A amostra final ficou composta pelas 20 empresas que apresentaram os ajustes no Patrimônio Líquido e no Resultado em 2008. Os dados relativos às demonstrações financeiras de 31/12/08 foram coletados no sítio da CVM ou das próprias empresas, quando não disponíveis no primeiro no momento de coleta dos dados. Para a análise quantitativa foi utilizado o modelo adaptado do índice de conservadorismo de Gray (2001). Os principais resultados evidenciaram: falta de uniformidade na divulgação dos efeitos dos ajustes decorrentes das novas práticas contábeis; que o ajuste mais freqüente foi proveniente da aplicação do CPC 14; que em relação ao valor médio dos ajustes no Patrimônio Líquido, o maior efeito foi relativo ao estorno da Reserva de Reavaliação, enquanto no Resultado do Exercício deu-se em função do CPC 02; que o efeito das mudanças nas práticas contábeis causou uma redução de, aproximadamente, 2% no Patrimônio Líquido e de 5% no Resultado do Exercício. O cálculo do índice de conservadorismo mostrou que a adoção das novas práticas contábeis no ano de 2008 trouxe um maior nível de conservadorismo às demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras.

Palavras-chave: Conservadorismo. IFRS. Práticas Contábeis.

Área temática: Controladoria.

1 Introdução

A contabilidade brasileira teve seu grande marco na promulgação da Lei 6.404/76, conhecida como a Lei das S.A., criada para atender as exigências do mercado acionário brasileiro e elaborada, inicialmente, determinando regras para as empresas que fossem sociedades anônimas. Mas, o governo brasileiro, após um ano da promulgação dessa lei, emitiu o Decreto Lei nº 1.598/77 estendendo sua utilização para as demais sociedades. Como no Brasil o FISCO sempre teve uma forte influência na forma de contabilização, efetivamente, a prática seguida pelos diferentes tipos de sociedades é, desde o ano de 1978, o modelo americano adotado pela Lei das S.A.

A Lei 6.404/76 sofreu, até o ano de 2007, algumas alterações, porém não muito expressivas na matéria contábil, enquanto que a CVM – Comissão de Valores Mobiliários, no decorrer desses 30 anos, emitiu uma série de normas para atendimento às necessidades do mercado, uma vez que a legislação contábil brasileira permanecia quase que estática. Nesse período, muitos outros órgãos reguladores de atividades específicas, também, passaram a emitir normas contábeis no Brasil. Com isso, chegou-se ao século XXI, com as normas contábeis brasileiras compostas por uma série de regulamentações, promulgadas por uma série de órgãos reguladores e que, não raramente, apresentavam distorções e contradições entre seus pronunciamentos.

Por outro lado, a Contabilidade é um sistema aberto, sofrendo influências em sua regulação, tanto pelas necessidades de seus diversos usuários, internos e externos, quanto pelo próprio desenvolvimento sócio-econômico, assim como das estruturas de sociedades e do mercado de capitais.

Consequentemente, os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (GAAP – *Generally Accepted Accounting Principles*) de cada país foram, ao longo do tempo, sendo influenciados pelo ambiente sócio-econômico, resultando em uma grande diversidade de práticas contábeis. Isso ocasionou a falta de comparabilidade entre as demonstrações contábeis elaboradas em países de diferentes origens. Com a evolução da internacionalização dos negócios, ocorreu uma crescente indagação sobre como tornar comparáveis essas demonstrações contábeis.

Dessa forma, no Brasil, foi criado em 2005 o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com objetivo de emitir pronunciamentos contábeis em consonância com as IFRS – *International Financial Reporting Standard*.

Em 2007 foi emitida a Lei 11.638/07 com alterações a serem adotadas nas práticas contábeis brasileiras a partir do ano de 2008, depois complementada pela MP 449/08, que foi transformada na Lei 11.941/09. Essas alterações foram necessárias para o processo de convergência brasileira às normas internacionais.

A comparação dos resultados apurados de acordo com as diferentes práticas contábeis de cada país gera diferentes proporções de conservadorismo. Segundo Gray (2001), o conservadorismo pode ser entendido como sendo um comportamento cauteloso em relação aos eventos futuros, os quais são incertos. Assim, ele desenvolveu um índice para mensuração da proporção do conservadorismo contido nos resultados apurados pelas empresas com base em diferentes práticas contábeis.

Vários estudos sobre o conservadorismo foram desenvolvidos no Brasil e no Exterior, para examinar, empiricamente, o nível de conservadorismo nos sistemas contábeis de diferentes países como, por exemplo, Ball e Shivakumar (2005); Ball, Kothari e Robin (2000) e Paulo, Antunes e Formigoni (2008).

Com base no exposto, formulou-se a seguinte questão de pesquisa:

- Qual é o impacto das mudanças na Legislação Societária Brasileira em 2008 no índice de conservadorismo das companhias abertas?

Com base na questão de pesquisa formulou-se o seguinte objetivo geral:

- Analisar o impacto das mudanças na Legislação Societária Brasileira em 2008 no índice de conservadorismo das companhias abertas.

Para responder ao objetivo geral formularam-se os seguintes objetivos específicos:

- Verificar se as empresas publicaram em nota explicativa as conciliações do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício, conforme as instruções do CPC 13 para adoção da Lei 11.738/07, Medida Provisória 449/08 e Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - OCPC 02.
- Identificar se as instruções do CPC 13 são suficientemente claras para que haja uniformidade nas informações e conseqüente comparabilidade entre os resultados das empresas, considerando-se que os pronunciamentos do CPC visam, também, comparabilidade das demonstrações financeiras.
- Identificar, por meio das notas explicativas publicadas, quais mudanças nas práticas contábeis causaram maiores impactos.
- Avaliar qual o efeito dessas mudanças no Patrimônio Líquido e no Resultado do Exercício.
- Calcular o índice de conservadorismo após o efeito das alterações na Legislação Societária Brasileira.

A relevância deste estudo caracteriza-se pelo fato de que, embora existam várias pesquisas mensurando o nível de conservadorismo, não se tem conhecimento da existência de

um estudo no Brasil que avalie o impacto das alterações das práticas contábeis em 2008 no nível de conservadorismo.

2 Referencial Teórico

2.1 Processo de convergência internacional

O processo de convergência internacional das práticas contábeis está ocorrendo em diversos países do mundo. Vários estudos foram realizados sobre a influência das alterações nas práticas locais, sob vários aspectos. Andrés; Lorca e García-Diez (2009), por exemplo, quantificaram o impacto da adoção dos IFRS nas demonstrações financeiras das companhias abertas espanholas. Os principais resultados indicaram que as variações decorrentes da transição não foram grandes e, ainda, que entre os principais fatores que podem influenciar as diferenças de avaliação entre as práticas contábeis espanholas e os IFRS, somente o ativo total, vendas líquidas e lucro líquido parecem ter influência nessas diferenças.

Qu e Zhang (2008) propuseram um novo método de análise estatística para mensurar a direção dos esforços no processo de convergência contábil. Os autores testaram o modelo na China e concluíram que os padrões contábeis chineses estão fortemente convergidos aos IFRS, embora ainda existam sutis diferenças entre os dois padrões.

Leme e Carvalho (2004) pesquisaram o resultado de uma empresa brasileira, apurado de acordo com os padrões contábeis internacionais aprovados até dezembro de 2002. O trabalho observou que empresas brasileiras despendem recursos (de tempo e financeiros) significativos para preparação de informações para os mercados internacionais. Além disso, ajustando-se o Patrimônio Líquido e o Resultado da empresa analisada, concluíram que esses valores aumentaram, ou seja, o grau de conservadorismo diminuiu.

2.1.2 Alterações nas práticas contábeis brasileiras em 2008

A Lei 11.638/07 instituiu que as empresas abertas brasileiras devem seguir as normas contábeis expedidas pela CVM e que essas normas devem ser consonantes com as normas internacionais de contabilidade. Autorizou, ainda, o convênio dos órgãos reguladores com entidade que tenha por objeto específico estudar e emitir pronunciamentos contábeis, entendendo-se, assim, o CPC.

As alterações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/07, pela MP 449/08 e pelos pronunciamentos e orientações emitidos pelo CPC, incluem mudanças na estrutura das demonstrações contábeis e nas avaliações patrimoniais. Como este trabalho se baseia nos impactos no Patrimônio Líquido e no Resultado do Exercício, não serão abordadas as mudanças estruturais das demonstrações contábeis.

O CPC emitiu o pronunciamento CPC 13 que trata da adoção inicial da Lei 11.638/07 e da MP 449/08. Conforme o referido pronunciamento, por se tratar de mudança de critérios contábeis, os ajustes devem ser efetuados na conta de lucros ou prejuízos acumulados e as novas demonstrações contábeis devem ser elaboradas considerando tais ajustes, para efeito de comparabilidade. No entanto, as empresas foram desobrigadas de elaborar tais demonstrações, o que dificulta a comparabilidade dos efeitos das mudanças na legislação societária das demonstrações financeiras antes e após os ajustes.

A OCPC 02 esclarece que, embora dispensadas da reelaboração das demonstrações financeiras com os ajustes, as empresas devem divulgar em notas explicativas as mudanças introduzidas pela legislação societária e seus efeitos no Resultado do Exercício e no Patrimônio Líquido de 2008.

As empresas tiveram como opção duas datas de transição:

- 1º/01/08 ou 31/12/07, em função da dispensa de elaborar demonstrações financeiras comparativas, ou

- 1º/01/07 ou 31/12/06, apresentando demonstrações financeiras comparativas e reelaborando as demonstrações financeiras do último período apresentado considerando-se as alterações nas práticas contábeis.

As principais mudanças nas avaliações patrimoniais estão descritas a seguir.

2.1.2.1 Reserva de Reavaliação

Proibição da reavaliação espontânea de bens, a partir de 2008, sendo que os saldos existentes das Reservas de Reavaliação podem ser baixados ou mantidos até sua realização. Essa alteração foi determinada pela Lei 11.638/07.

2.1.2.2 Ajustes de Avaliação Patrimonial nas Combinações de Negócios

De acordo com a Lei 11.638/07, nas combinações de negócios entre partes independentes em que haja transferência de controle, o acervo líquido da sociedade a ser incorporada e das decorrentes de fusão ou cisão, deverá ser contabilizado a valor de mercado.

A contrapartida das alterações a valor de mercado será classificada como Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido, enquanto não computada no resultado por competência.

2.1.2.3 Baixa do Ativo Diferido

Foi eliminado o grupo do Ativo Diferido e os saldos existentes em 31/12/08 podem ser mantidos até sua completa amortização, sujeitando-se, no entanto, ao teste de recuperabilidade.

2.1.2.4 Redução ao Valor Recuperável dos Ativos

O CPC 01 introduziu a prática do teste de recuperabilidade dos ativos e sua contabilização quando aplicável.

Devem ser testadas a recuperabilidade dos ativos nas seguintes situações:

- Ativos Intangíveis com vida útil indefinida ou que ainda não esteja disponível para uso e o *goodwill* por expectativa de rentabilidade futura: no mínimo, anualmente, sendo que o período de teste pode ser em qualquer parte do ano. No caso dos intangíveis adquiridos no decorrer do ano, devem ser testados antes do encerramento do período;
- Demais ativos: somente quando houver evidências internas ou externas de que é necessário um teste.

2.1.2.5 Efeito nas Mudanças de Taxas de Câmbio e Conversão das Demonstrações Contábeis

Uma alteração relevante foi implementada pelo CPC 02. Os efeitos das mudanças de taxas de câmbio, provenientes do processo de conversão de demonstrações contábeis de entidades no exterior, que não se caracterizarem como extensão da atividade da sociedade no Brasil, deverão ser contabilizados na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

2.1.2.6 Operações de Arrendamento Mercantil

A Lei 11.638/07 trouxe uma significativa alteração no conceito de ativo, com a substituição da exigência de propriedade dos bens pela transferência dos benefícios, riscos e direitos à empresa para considerá-lo como tal.

Com isso, os arrendamentos mercantis, antes baseados na forma dos contratos firmados, nos quais não havia transferência de propriedade, eram contabilizados como

despesa de aluguel. A partir do novo conceito, essas operações devem ser analisadas, considerando se, na essência, existe a transferência dos riscos, benefícios e direitos, independentemente da propriedade e, nesse caso, o bem arrendado deve ser considerado como imobilizado.

O CPC 06 trata de como devem ser identificadas as operações de arrendamento, diferenciadas entre financeira ou operacional e como devem ser contabilizados tanto na arrendadora quanto na arrendatária.

2.1.2.7 Subvenção e Assistência Governamentais

Em conformidade com o CPC 07, as subvenções governamentais não podem mais ser contabilizadas diretamente no Patrimônio Líquido das entidades, como Reserva de Capital, devendo transitar pelo resultado como receita, independente da forma de recebimento da subvenção.

2.1.2.8 Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários

O CPC 08 regula a contabilização e evidenciação dos custos de transação incorridos na emissão de títulos. Os recursos captados pela intermediação de títulos devem ser contabilizados por seus valores líquidos dos custos de transação, que devem ser amortizados por competência.

2.1.2.9 Pagamento Baseado em Ações

O CPC 10 exige que as empresas registrem nos resultados e na posição financeira os efeitos das transações com pagamentos de benefícios em ações, de acordo com seu valor justo, inclusive as despesas associadas a essas transações. A mensuração do valor da transação é feita na época da concessão e a avaliação é efetuada de acordo com as condições específicas da concessão de ações ou opções de ações aos empregados. A contrapartida da mensuração a valor justo é um aumento no PL, caso seja liquidada com instrumento patrimonial, e em despesa, no resultado do período, caso seja liquidada em dinheiro. O objetivo é a divulgação da natureza e extensão dos planos de ações existentes no período contábil, como o valor justo foi determinado e o efeito do pagamento no resultado e na posição financeira no período.

2.1.2.10 Ajuste a Valor Presente

O Ajuste a Valor Presente foi regulamentado pelo CPC 12, o qual exige que os ativos e passivos não circulantes devem ser trazidos a valor presente na data da demonstração contábil. O mesmo procedimento deve ser aplicado aos ativos e passivos circulantes, com vencimento superior a 90 dias e desde que os ajustes sejam relevantes.

2.1.2.11 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação

Segundo as novas regras (Lei 11.638/07 e CPC 14), os investimentos temporários devem ser avaliados de acordo com a intenção da gestão da companhia em negociá-los para venda antes ou depois de seu vencimento. Dessa forma, os investimentos classificados como destinados à negociação imediata e disponíveis para venda deverão ser avaliados a valor de mercado ou equivalente. Os valores de aplicações temporárias para os quais a gestão tem a intenção de manter até o vencimento, deverão ser avaliados pelo custo de aquisição atualizado.

O ajuste a valor de mercado dos títulos destinados à negociação imediata terá como contrapartida o resultado do exercício e o ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda terá como contrapartida a conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial e transferida para o resultado na efetiva realização da operação ou quando da reclassificação do investimento temporário como destinado à negociação imediata.

2.2 Conservadorismo

Paulo, Antunes e Formigoni (2008) explicam que o conservadorismo contábil pode ser entendido como uma prática de reconhecimento assimétrico que privilegia o critério contábil com o menor ativo/receita ou maior passivo/despesa. O conservadorismo sofre influência direta do sistema regulatório, da dinâmica do mercado de capitais de cada país e do tipo de sociedade empresarial.

Chircop (2009) mensurou o impacto da adoção dos IFRS na União Européia em 2005. Ele usou uma amostra de companhias européias de diferentes países (Reino Unido, França, Itália, Espanha, Holanda e Irlanda) que apresentaram o formulário 20-F para a SEC americana (*United States Securities and Exchange Commission*). O autor usou o Índice de Conservadorismo do Gray para medir a harmonização contábil entre USGAAP e a UKGAAP. Concluiu que a harmonização contábil cresceu no período de 2002 a 2006 e que foi relevante para os setores financeiro, industrial e de telecomunicações e insignificante para o setor varejista. A harmonização nos países “*common law*” cresceu significativamente. A harmonização cresceu mais significativamente para Espanha, Holanda e Reino Unido.

CIA, SANTOS e CIA (2008) mensuraram as diferenças nos resultados reportados de empresas latino-americanas (Brasil, Argentina, Chile e México) utilizando-se as práticas contábeis de seus países em comparação com o USGAAP. Baseados no Índice de Conservadorismo de Gray concluíram que a contabilidade praticada nesses países tende a valores inferiores de lucros quando comparados aos resultados reportados por elas de acordo com o USGAAP.

3 Metodologia

Este estudo classifica-se, quanto ao tipo, como exploratório e, quanto ao método, como quantitativo, na apuração do índice de conservadorismo, e como qualitativo, na análise dos efeitos das alterações na Legislação Societária no Patrimônio Líquido e no Resultado do Exercício (COLLIS e HUSSEY, 2005).

A população alvo do estudo foi constituída pelas cem maiores companhias abertas por valor de mercado, segundo a Revista Exame Melhores e Maiores de julho de 2009. A amostra foi composta pelas 55 maiores empresas, escolhidas por conveniência, caracterizando-se, assim, como uma amostra não probabilística. Segundo Bussab e Moretin (1987, p. 186) essa é amostra intencional e voluntária e os resultados obtidos não podem ser generalizados.

Das 55 empresas, excluíram-se oito instituições financeiras, por não serem afetadas pelos novos procedimentos contábeis, objetos desse estudo, restando assim 47 empresas.

Os dados foram coletados no sítio da CVM e nos sítios das próprias empresas quando não disponíveis no primeiro, no momento de coleta dos dados, relativamente às demonstrações financeiras encerradas em 31/12/08. Os dados coletados foram tabulados e, então, realizada uma análise qualitativa para identificação da quantidade e dos valores de ajustes efetuados.

Para a análise quantitativa foi utilizado o modelo adaptado do índice de conservadorismo (IC) de Gray (2001), abaixo descrito:

$$IC = 1 - [(RA - RD) / |RA|]$$

onde:

RA = resultado ajustado segundo as novas práticas contábeis brasileiras

RD = resultado divulgado antes das alterações nas práticas contábeis brasileiras

|RA| = valor absoluto do RA

Pelo tratamento dos dados, realizado sobre as 47 empresas, identificou-se, inicialmente, a data de transição entre as duas opções dadas pelo CPC. Em seguida,

identificaram-se quais empresas demonstraram os ajustes nas práticas contábeis, no Patrimônio Líquido e no Resultado do Exercício, em cada uma das datas de transição, conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Identificação da Existência de Ajustes por Empresa

Empresa	1º/01/07		1º/01/08	
	PL	Resultado	PL	Resultado
Petrobras	N	N	S	S
Vale	N	N	S	S
AmBev	N	N	N	N
Eletrobrás	N	N	N	N
CSN	N	N	S	S
Gerdau	N	N	N	N
Brasil telecom	S	S	N	N
Redecard	N	N	N	N
OGX Petróleo	S	S	S	S
CPFL Energia	S	S	N	S
Cemig	S	S	S	S
Telemar	N	N	N	N
Souza Cruz	N	N	N	N
Usiminas	N	N	N	N
Tractebel Energia	N	N	S	S
BM&F Bovespa	N	N	N	N
Vivo Participações	S	S	N	N
CCR	S	S	S	S
TIM Participações	N	N	S	S
Embrapar	N	N	N	N
Natura	N	S	N	N
Weg	N	N	S	S
Pão-de-Açúcar	S	S	S	S
JBS	N	N	S	S
Ultrapar	N	N	S	S
ALL	S	S	S	S
CTEEP	N	N	N	N
Embraer	S	S	S	S
Sabesp	N	S	N	N
Copel	N	N	N	N
Perdigão	N	N	S	S
Coelba	N	N	S	S
AES Tietê	N	N	N	N
Fosfertil	N	N	N	N
NET	N	N	N	N
Cesp	N	N	N	N
Light Sesa	N	N	S	S
Whirlpool	N	S	N	S
Lojas Americanas	S	N	N	S
AES Eletropaulo	N	N	N	N
Comgás	S	N	S	S
Suzano	S	S	S	S
Cosan	N	N	N	N
VCP	N	N	S	S
Klabin	S	S	N	N
Aracruz	N	N	N	N
Cyrela Brazil Realty	N	N	N	S
Total S	13	14	20	24
Total N	34	33	27	23

Pode-se observar, pela Tabela 1, que 20 empresas apresentaram os ajustes para o Patrimônio Líquido e 24 empresas para o Resultado, na data de transição 1º/01/08, demonstrando em notas explicativas os efeitos das alterações nas práticas contábeis como se não houvesse tido alteração nessas práticas, possibilitando a comparabilidade do resultado sem ajustes com os anos anteriores.

Na data de transição 1º/01/07 o número de empresas que demonstrou os ajustes para o Patrimônio Líquido e Resultado foi inferior. Assim, a amostra final deste estudo ficou constituída pelas 20 empresas que apresentaram os ajustes no Patrimônio Líquido e no Resultado em 1º/01/08.

Os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis foram classificados por tipo, considerando-se os efeitos líquidos de imposto de renda e contribuição social.

Para mensuração dos efeitos das novas práticas contábeis no Patrimônio Líquido e no Resultado do Exercício, converteram-se os valores antes dos ajustes para uma base 100 e os ajustes e os valores após os ajustes em relação a essa base, conforme exemplo abaixo:

	Resultado antes dos ajustes	Ajustes	Resultado após os ajustes
Valor original	2.000	(600)	1.400
Base 100	100	30	70

4 Apresentação e Análise dos Resultados

A amostra deste estudo constitui-se, majoritariamente, por empresas do setor de energia. A Figura 1 exibe a composição da amostra por setor.

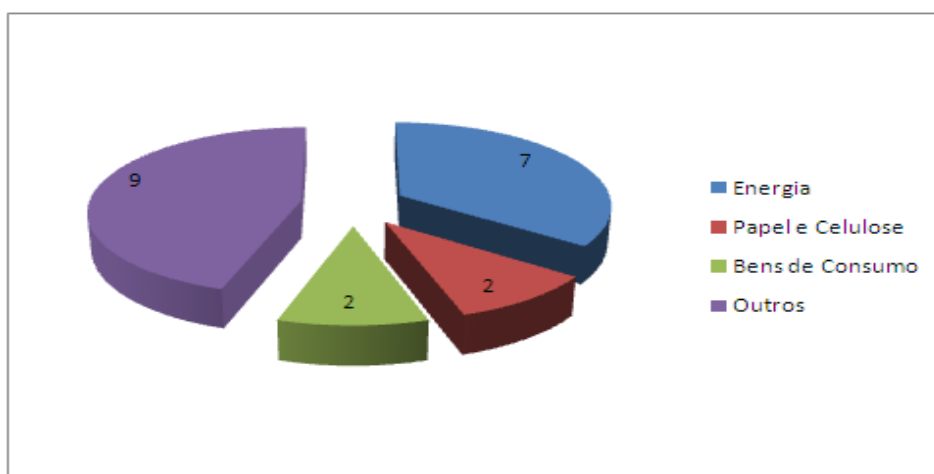


Figura 1 – Empresas da amostra por setor

Os efeitos dos ajustes no Patrimônio Líquido e no Resultado do Exercício, decorrentes da adoção das novas práticas contábeis estão evidenciados nas Tabelas 2 e 3, respectivamente.

Tabela 2 – Efeito dos Ajustes no Patrimônio Líquido

Empresa	PL antes dos ajustes	Reserva de Reavaliação	AAP nas combinações de negócios	Ativo Diferido	CPC 01	CPC 02	CPC 06	CPC 07	CPC 08	CPC 10	CPC 12	CPC 14	Outros	PL depois dos ajustes
Petrobras	100,00						0,47	(0,05)				(0,41)		100,01
Vale	100,00				(2,48)				0,16			0,01		97,69
CSN	100,00	(39,73)	(0,07)	(0,20)										59,99
OGX Petróleo	100,00			(0,90)										99,10
Cemig	100,00			(0,03)		(0,00)			(0,03)		0,60	(0,07)		100,47
Tractebel Energia	100,00			(0,17)										99,83
CCR	100,00					(0,12)			(0,03)	0,19		(0,24)		99,80
TIM Participações	100,00								0,08			(0,07)		100,01
Weg	100,00			(0,01)										99,99
Pão-de-Açúcar	100,00		0,00	(1,15)			(0,05)				(0,08)	0,04		98,76
JBS	100,00					0,84					0,00			100,85
Ultrapar	100,00		(0,01)			(0,00)	0,05		0,02			0,02		100,09
ALL	100,00			(0,23)			(3,78)				(0,08)	0,21		96,11
Embraer	100,00					9,60	1,08	0,39	0,07			(0,25)	0,05	110,94
Perdigão	100,00						0,01				0,10	(0,79)	(0,02)	99,31
Coelba	100,00										(0,43)	(0,47)		99,10
Light Sesa	100,00			(0,80)						(0,78)	(0,55)	(0,00)		97,86
Comgás	100,00										(0,32)	(0,16)		99,52
Suzano	100,00						(0,50)					(0,38)		99,12
VCP	100,00			(1,03)			(0,44)				0,39			98,92
Média	100,00	(1,99)	(0,00)	(0,23)	(0,12)	0,52	(0,16)	0,02	0,01	(0,03)	(0,02)	(0,13)	0,00	97,87
Ord de ajustes		1	3	9	1	5	8	2	6	2	9	14	2	

Considerando-se a quantidade de ajustes no Patrimônio Líquido, conforme a Tabela 2, os que ocorreram com maior frequência foram os decorrentes do CPC 14 – Instrumentos Financeiros (14 empresas), relativos à baixa do Ativo Diferido e do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente (9 empresas) e do CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil (8 empresas).

Considerando-se o valor médio do efeito dos ajustes efetuados no Patrimônio Líquido, observa-se que o mais relevante foi o referente ao estorno da Reserva de Reavaliação, opção dada pela Lei 11.638/07, embora tenha sido observado somente em uma empresa.

Observa-se, também, que em 14 empresas o efeito dos ajustes causou uma redução no valor do Patrimônio Líquido.

Tabela 3 – Efeito dos Ajustes no Resultado do Exercício

Empresa	Resultado antes dos ajustes	Reserva de Reavaliação	AAP nas combinações de negócios	Ativo Diferido	CPC 01	CPC 02	CPC 06	CPC 07	CPC 08	CPC 10	CPC 12	CPC 14	Resultado após os ajustes
Petrobras	100,00					(1,87)	(2,18)	1,64				(0,32)	97,27
Vale	100,00				(8,34)	(20,14)							71,53
CSN	100,00	4,00		(22,22)		19,22							101,00
OGX Petróleo	100,00			(35,46)					88,88				153,42
Cemig	100,00			0,04							1,38	0,44	101,86
Tractebel Energia	100,00			(0,04)									99,96
CCR	100,00								(0,08)	0,42		(0,42)	99,92
TIM Participações	100,00								(4,90)			(5,22)	89,87
Weg	100,00			(0,02)		(13,82)		0,03					86,19
Pão-de-Açúcar	100,00		(1,34)	(0,24)			(0,79)			(11,94)	(0,37)	2,71	88,04
JBS	100,00		(0,35)			(96,53)					0,04		3,15
Ultrapar	100,00		(0,01)			(2,15)	0,62		0,23			1,88	100,58
ALL	100,00		1,10		(0,24)	(5,35)	(6,48)			(8,90)	(0,88)	0,37	79,60
Embraer	100,00					(32,81)	(1,08)	2,02	(0,13)			(1,95)	66,05
Perdigão	100,00						1,15	5,89			10,19	11,50	128,72
Coelba	100,00							24,84	0,38		0,35	1,71	127,27
Light Sesa	100,00			0,56							(0,42)	(0,00)	100,13
Comgás	100,00										(0,26)	0,05	99,79
Suzano	100,00						2,14					1,59	103,73
VCP	100,00					0,46	0,37						100,83
Média	100,00	0,20	(0,03)	(2,87)	(0,43)	(7,65)	(0,31)	1,72	4,22	(1,02)	0,50	0,62	94,95
Qtd de ajustes		1	4	7	2	9	8	5	6	3	8	13	

Considerando-se a quantidade de ajustes no Resultado do Exercício, conforme a Tabela 3, os que ocorreram com maior frequência foram os decorrentes do CPC 14 – Instrumentos Financeiros (13 empresas), do CPC 02 – Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão das Demonstrações Contábeis (9 empresas), do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente e do CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil (8 empresas).

Considerando-se o efeito do valor médio dos ajustes efetuados no Resultado do Exercício, observa-se que o mais relevante foi o referente ao CPC 02 - Efeito nas Mudanças de Taxas de Câmbio e Conversão das Demonstrações Contábeis, ao CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários e à baixa do Ativo Diferido.

Observa-se, também, que em nove empresas os efeitos dos ajustes causaram um acréscimo no Resultado do Exercício e em 11 empresas causou uma redução. Relevante destacar-se que na empresa JBS os ajustes causaram uma redução de, aproximadamente, 97% no Resultado do Exercício.

Quanto ao índice de conservadorismo, foi obtido utilizando-se o modelo de Gray (2001), conforme Tabela 4, considerando-se a somatória dos Resultados em 2008 das empresas constantes na amostra deste estudo.

Tabela 4 – Índice de Conservadorismo das Companhias Abertas Brasileiras

	Antes dos Ajustes	Depois dos Ajustes	Índice
Resultado em 2008	76.836	66.631	1,15

O índice maior que 1 (um) demonstra que as novas práticas contábeis adotadas no Brasil em 2008 aumentam o nível de conservadorismo nas demonstrações contábeis das companhias abertas.

4 Considerações Finais

O objetivo deste estudo foi analisar o impacto das mudanças na Legislação Societária Brasileira em 2008 no índice de conservadorismo das companhias abertas.

Verificou-se, pela Tabela 1, que parte das empresas não apresentou conciliação do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício, conforme determinação do CPC. Além disso, do total de 47 empresas da amostra, 13 empresas demonstraram os efeitos dos ajustes no Patrimônio Líquido e no Resultado do ano de 2007 e 20 empresas no ano de 2008.

Embora o CPC 13 oriente os procedimentos para transição, a dispensa da não publicação dos efeitos das alterações no ano anterior impossibilitou a comparabilidade das demonstrações contábeis das diversas empresas, pois não houve uniformidade na aplicação do CPC entre as empresas da amostra.

Identificou-se que os ajustes mais frequentes nas empresas foram os provenientes do CPC 14 – Instrumentos Financeiros, tanto no Patrimônio Líquido quanto no Resultado do Exercício.

Quanto ao valor médio dos ajustes, observou-se que, em relação ao Patrimônio Líquido, o maior efeito foi o de estorno da Reserva de Reavaliação, enquanto no Resultado do Exercício deu-se em função do CPC 02 - Efeito nas Mudanças de Taxas de Câmbio e Conversão das Demonstrações Contábeis.

Avaliando-se o efeito das mudanças nas práticas contábeis constatou-se uma redução de, aproximadamente, 2% no Patrimônio Líquido e de, aproximadamente, 5% no Resultado do Exercício.

Por fim, o cálculo do índice do conservadorismo mostrou que a adoção das novas práticas contábeis no ano de 2008 trouxe um maior nível de conservadorismo às demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras.

A principal limitação do presente estudo deu-se em função da falta de uniformidade na divulgação dos efeitos da adoção das novas práticas contábeis pelas companhias abertas.

Novos estudos podem ser efetuados com utilização de uma amostra maior e com a realização de análises setoriais dos efeitos dos ajustes referentes à adoção das novas práticas contábeis.

Referências

ALMEIDA, M.C.; BRAGA, H.R. **Mudanças Contábeis na Lei Societária**: Lei nº 11.638, de 28-12-2007. São Paulo: Atlas, 2008.

ANDRÉS, Javier De; LORCA, Pedro; GARCÍA-DIEZ, Julita. *IFRS adoption impact in spanish listed firms*. **European Accounting Association. 32nd Annual Congress**. Tampere, 12-15 May 2009.

BALL, R.; KOT HARI, S. P.; ROBIN, A. *The effect of international institutional factors on properties of accounting earnings*. **Journal of Accounting and Economics**, v. 29, n. 1, p. 1-51, 2000.

BALL, Ray; SHIVAKUMAR, Lakshmanan. *Earnings quality UK private firms: comparative loss recognition timeliness*. **Journal of Accounting and Economics**, v. 39, n. 1, p. 83-128, 2005.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF.

_____. Medida provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF.

_____. Pronunciamento Técnico CPC nº 01, de 14 de setembro de 2007. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

_____. Pronunciamento Técnico CPC nº 02, de 09 de novembro de 2007. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

_____. Pronunciamento Técnico CPC nº 06, de 03 de outubro de 2008. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

_____. Pronunciamento Técnico CPC nº 07, de 03 de outubro de 2008. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

_____. Pronunciamento Técnico CPC nº 08, de 30 de outubro de 2008. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

_____. Pronunciamento Técnico CPC nº 10, de 05 de dezembro de 2008. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

_____. Pronunciamento Técnico CPC nº 12, de 05 de dezembro de 2008. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

_____. Pronunciamento Técnico CPC nº 13, de 05 de dezembro de 2008. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

_____. Pronunciamento Técnico CPC nº 14, de 05 de dezembro de 2008. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

_____. Orientação Técnica OCPC nº 01, de 05 de dezembro de 2008. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

_____. Orientação Técnica OCPC nº 02, de 30 de janeiro de 2009. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

BUSSAB, W.; MORETIN, P. A. **Estatística básica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

CHIRCOP, Justin. *The impact of the adoption of international financial reporting standards by the european union on financial reporting harmonisation: an evolution*. **European Accounting Association. 32nd Annual Congress**. Tampere, 12-15 May 2009.

CIA, Joanilia N. de Sales; SANTOS, Edilene S.; CIA, Josilmar C. USGAAP x normas contábeis dos países da América Latina: há diferenças significativas no valor do lucro reportado pelas empresas com ADRs na NYSE? **8º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**. São Paulo, 24 e 25 de julho de 2008.

COLLIS, Gil; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração**: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. Tradução de Lucia Simonini. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

EXAME. **Melhores e Maiores**. São Paulo: Abril, Julho de 2009.

FIPECAFI USP. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: aplicável também às demais sociedades. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAY, Sidney J.; SALTER, Stephen B.; RADEBAUGH, Lee H. **Global Accounting and Control**: a Managerial Emphasis. John Wiley & Sons. 2001.

LEMES, Sirlei; CARVALHO, L. Nelson G. Efeito da convergência das normas contábeis brasileiras para as normas internacionais do IASB. **4º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**. São Paulo, 7 e 8 de Outubro de 2004.

PAULO, Edilson; ANTUNES, Maria Thereza Pompa; FORMIGONI, Henrique. Conservadorismo contábil nas companhias abertas e fechadas brasileiras. **Revista de Administração de Empresas – RAE**, vol. 48, nº 3: jul/set 2008.

QU, Xiaohui; ZHANG, Guohua. *Measuring the convergence of national accounting Standards with international financial reporting standars: the appliction of fuzzy clustering analysys*. **Kozminsky Business School**, Warsaw: June 5-7, 2008. Disponível em www.business.uiuc.edu/accountance/research/ykzcenter/conferences/warsaw/index.html. Acesso em 23/06/2009.